

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - COGEPS

EDITAL Nº 075/2019-COGEPS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2019**, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE, **PARA A FUNÇÃO DE LIBRAS.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 18 do edital 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019;
- as notas atribuídas pela Banca Examinadora;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da **Avaliação dos Títulos e Currículo** do 2º Processo Seletivo Simplificado – **PSS2-2019**, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado da UNIOESTE, **para a função de LIBRAS**, conforme segue:

Inscr.	Candidato	Nota
33774	Clarice Fabiano Costa Palavissini	28,0
33813	Maiara Scherer Machado da Rosa	19,0
33719	Maria Daniela Mendes	21,5
33787	Felipe Ferreira de Lima Vilha	18,8

Art. 2º - Os resultados da **Avaliação de Títulos e Currículo** serão publicados **no dia 01 de julho de 2019**, discriminando a pontuação final de cada candidato.

Art. 3º - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado **até às 17h do dia 03 de julho de 2019**.

Art.4º - O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado pelo e-mail: cogeps@unioeste.br

Art. 5º - O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes a sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição **até as 17h do dia 02 de julho de 2019**, tais como:

- a) o "pedido de **vistas assistida**" somente de sua avaliação, ou;
- b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, a **COGEPS** não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

Art. 6º - A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração **até o dia 05 de julho de 2019**, e lavrar Ata fundamentada da decisão.

Art. 7º - As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da **Avaliação de Títulos e Currículo** serão publicadas **até o dia 08 de julho de 2019**.

Art. 8º - O resultado final da **Avaliação de Títulos e Currículo** será publicado **até as 17h do dia 09 de julho de 2019**.

Art. 9º - A nota obtida na **Avaliação de Títulos e Currículo** será somada à da **Prova Prática**, para efeitos de realização da classificação final.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 01 de julho de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE